

USUCAPIÃO DE TERRAS DESVENDANDO SEUS MISTÉRIOS





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA Esta cartilha foi produzida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, como instrumento de universalização da Educação em Direitos.

Diretora-Geral da ESDEP: Dra. Lenir Rodrigues. Coordenador-Geral da ESDEP: Prof. Dr. Vilmar Antônio da Silva.

Texto, Arte e Diagramação: Prof. Dr. Vilmar Antônio da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA https://defensoria.rr.def.br/ Telefone: 55 95 98419-5274 no WhatsApp.

ESDEP – Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima

Endereço: Rua Coronel Pinto, 48, Centro, Boa Vista – RR.

E-mail: esdep@rr.def.br

Site da ESDEP: http://escolasuperior.rr.def.br/

Telefone: (95) 2121-0286



1. O que é propriedade?

Você já parou para pensar o que significa ser dono de algo? A propriedade é um direito que garante a você o uso, gozo e disposição de um bem. Mas, e a posse? Qual a



2. Propriedade x Posse

A posse é o ato de ter um bem em seu poder, de usá-lo. A propriedade vai além, é o direito de dispor do bem, de vendê-lo, por exemplo.

 Pergunta: Você conhece alguém que ocupa um terreno há muitos anos, mas não tem o documento de propriedade? O que você acha que pode ser feito nesse caso?



3. Qual a diferença entre posse e propriedade?

Imagine que você está alugando uma casa. Você tem a posse da casa, pois está morando nela, mas o proprietário é quem tem o direito de vender ou alugar a casa para outra pessoa.



4. A Função Social da Propriedade

A propriedade não é um direito absoluto. A Constituição Brasileira estabelece que a propriedade deve ter uma função social. Isso significa que o dono de uma terra deve utilizá-la de forma a beneficiar a sociedade, como produzir alimentos ou gerar empregos.

Pergunta: Você acha que todos têm direito a um pedaço de terra? Por quê?



E quando alguém ocupa uma terra por muito tempo, cuidando dela como se fosse sua? Existe uma forma de essa pessoa se tornar o proprietário legal? A resposta é sim: a **usucapião**.



6. Usucapião: Uma Breve Explicação

A usucapião é um instituto jurídico que permite que uma pessoa adquira a propriedade de um bem imóvel, como um terreno ou uma casa, após possuí-lo por determinado período, de forma pacífica, contínua e agindo como dono. Pergunta: Quais as vantagens de regularizar um imóvel por meio da usucapião?

7. Quer saber mais?

A usucapião pode ser a solução para garantir a sua propriedade. Entre em contato com a Defensoria Pública para tirar suas dúvidas e iniciar o processo.

Informações de contato, na página 2 desta Cartilha.



Para melhor entendimento, acesse minha aula para o curso de Direito clicando <u>a</u>qui.

11. Quais as legislações que regulamentam a posse e a propriedade no Brasil?

As principais são o Código Civil (Art. 1228 e seguintes) e a Constituição Federal. O Código Civil define os direitos e deveres dos proprietários e possuidores, enquanto a Constituição garante o direito à propriedade e estabelece limites para o exercício desse direito.



14. Sugestão de Artigos do Código Civil para Consultar:

 Art. 1.228 - O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

Art. 1.196. Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.

Art. 1.238 e seguintes do Código.

<u>Para melhor entendimento, acesse minhas</u> <u>aulas para o curso de Direito clicando aqui.</u>

Obrigado e até o próximo encontro!!!



<u>Para melhor entendimento, acesse minhas</u> <u>aulas para o curso de Direito, clicando aqui.</u>